ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ofício s/nº/2026

Itabaiana, 08 de Outubro de 2026

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 08 / 10 /2026

Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal

Excelentíssima Senhora:

Considerando-se a presente necessidade vimos, por intermédio deste, solicitar contratação de empresa para prestação de serviços de lazer, ofertando 300 entradas para balneário com piscina e área de lazer, para comemoração do dia do idoso, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social
UO - 0402 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.245.0006.2193 – Execução de emendas parlamentares para assistência social
33903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
33903994 – atividades artísticas, culturais, desportivas, turísticas e recreativas
Fonte 1669.3130

Atenciosamente,

Aline Santos de Oliveira
Agente de contratação

A Exma. Sra.
Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal